



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos utilizados nos serviços de saúde do Município, compreendendo a avaliação técnica, os ajustes necessários, a identificação e a correção de falhas que comprometam a segurança, a funcionalidade e a conservação dos bens.

A contratação visa assegurar a disponibilidade operacional dos equipamentos empregados nos atendimentos de saúde bucal, com execução compatível com as especificações dos fabricantes, as condições de uso e as necessidades da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MANUTENÇÃO CONJUNTO ODONTOLOGICO SAEVO. COMPOSTO: 01 CADEIRA, 01 EQUIPO, 01 REFLETOR, 01 UNIDADE AGUA C/ CUBA.	UND	1
2	MANUTENÇÃO CONJUNTO ODONTOLOGICO KAVO. COMPOSTO: 01 CADEIRA, 01 EQUIPO, 01 REFLETOR, 01 UNIDADE AGUA C/ CUBA.	UND	1
3	MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L	UND	1
4	MANUTENÇÃO MOCHO ODONTOLÓGICO	UND	1
5	MANUTENÇÃO ALTO ROTAÇÃO	UND	1
6	MANUTENÇÃO MICRO MOTOR	UND	1
7	COMPRESSOR ISENTO ÓLEO ODONTOLÓGICO	UND	1
8	DESTILADORA ÁGUA	UND	1
9	APARELHO PROFILAXIA: JATO BICARBONATO/ULTRASSOM	UND	1

2. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos odontológicos constituem recursos indispensáveis à realização dos procedimentos de saúde bucal ofertados pela rede municipal de saúde. Seu funcionamento regular é essencial para a execução segura dos atendimentos, para a adequada utilização dos insumos e para a preservação das condições sanitárias e operacionais dos ambientes assistenciais.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar falhas, indisponibilidade dos equipamentos, cancelamento ou remarcação de consultas, redução da capacidade de atendimento e riscos à segurança de usuários e profissionais. Também pode resultar em agravamento de defeitos, maior comprometimento dos bens públicos e elevação dos custos de reparação.

A contratação atende ao interesse público ao contribuir para à continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal prestados à população pelo Sistema Único de Saúde. A medida está alinhada à finalidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde de assegurar acesso regular e seguro às ações assistenciais, favorecendo a conservação do patrimônio e à continuidade dos atendimentos programados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos indicados pela Administração, abrangendo a verificação de suas condições de funcionamento, a identificação de falhas, a realização de ajustes e reparos necessários e os testes de desempenho após a intervenção técnica.

O fluxo de execução inicia-se com a solicitação da Administração e a disponibilização dos equipamentos para avaliação. A contratada realiza o diagnóstico técnico, executa os serviços compatíveis com a necessidade identificada, efetua os ajustes e testes pertinentes e apresenta os registros da intervenção realizada. A Administração acompanha a execução, verifica a conformidade dos resultados e formaliza o recebimento dos serviços quando atendidos os requisitos definidos.

A solução considera a preservação das características técnicas dos equipamentos, a adoção de procedimentos compatíveis com a segurança de usuários e profissionais e a manutenção da continuidade dos serviços de saúde bucal. Eventuais componentes ou materiais necessários à execução serão tratados conforme a composição do item contratado e a autorização da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e operacionais

- Execução dos serviços por profissionais com aptidão técnica compatível com a manutenção de equipamentos odontológicos.
- Realização de diagnóstico, manutenção preventiva e corretiva, ajustes, limpeza técnica quando aplicável e testes de funcionamento dos equipamentos abrangidos pela contratação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Observância das especificações técnicas dos fabricantes, das condições de operação dos equipamentos e das normas de segurança aplicáveis.
- Utilização de ferramentas, instrumentos e procedimentos adequados, de modo a preservar a integridade dos equipamentos e dos ambientes de atendimento.
- Registro dos serviços executados, contendo, no mínimo, a identificação do equipamento atendido, a falha constatada, as intervenções realizadas e a condição final de funcionamento.

Requisitos de desempenho e qualidade

- Restituição dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento, após a conclusão dos serviços e a realização dos testes necessários.
- Correção de não conformidades imputáveis à execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração, durante o período de garantia aplicável.
- Atendimento às solicitações da Administração em prazo compatível com a necessidade de continuidade dos serviços de saúde bucal.
- Manutenção de conduta diligente, observância das orientações da fiscalização e comunicação de intercorrências que possam afetar a execução.

Requisitos normativos

- Regularidade da execução em conformidade com a legislação aplicável, as normas de saúde e segurança do trabalho e as disposições do instrumento contratual.
- Responsabilização da contratada pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes de sua atuação.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). A estimativa foi consolidada na instrução processual a partir da composição dos valores unitários e quantitativos previstos para os serviços, com registro da metodologia adotada, da memória de cálculo e dos parâmetros utilizados na formação do valor estimado.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A execução será iniciada mediante solicitação da Administração, que indicará os equipamentos a serem atendidos e disponibilizará as condições necessárias ao acesso técnico. A contratada realizará avaliação inicial para identificação das condições de funcionamento e das intervenções necessárias, observadas as características de cada equipamento e os serviços abrangidos pela contratação.

Após o diagnóstico, serão executadas as atividades de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os ajustes, reparos e testes necessários à restituição das condições adequadas de operação. Quando for identificada necessidade que extrapole o escopo do serviço solicitado, a contratada comunicará formalmente a Administração, com a respectiva justificativa técnica, antes de qualquer intervenção não abrangida.

Concluídos os serviços, a contratada apresentará relatório ou ordem de serviço com a identificação do equipamento, os serviços realizados, as falhas verificadas e o resultado dos testes efetuados. O fiscal designado verificará a conformidade da execução e emitirá o aceite quando comprovado o atendimento às condições estabelecidas. Os serviços serão executados em prazo compatível com a necessidade de manutenção da continuidade dos atendimentos odontológicos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por gestor e fiscal formalmente designados pela Administração. Compete ao gestor acompanhar a execução contratual em seus aspectos administrativos, registrar ocorrências relevantes e adotar as providências necessárias à regularidade do ajuste. Compete ao fiscal verificar a execução dos serviços, atestar a conformidade dos resultados, registrar não conformidades e subsidiar o recebimento e o pagamento.

O acompanhamento considerará, entre outros, os seguintes indicadores: atendimento às solicitações da Administração, execução dos serviços dentro do prazo acordado, percentual de equipamentos restituídos em condições adequadas de funcionamento, completude dos registros técnicos e reincidência de falhas relacionadas aos serviços executados.

As não conformidades identificadas serão comunicadas à contratada para correção, com registro da ocorrência e definição de prazo compatível com sua natureza e com a necessidade do serviço público. O descumprimento das obrigações, a inexecução parcial ou total, a demora injustificada e a repetição de falhas poderão ensejar glosas, aplicação de sanções e demais medidas previstas na legislação e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os serviços serão entregues mediante a conclusão das intervenções solicitadas e a apresentação de relatório ou ordem de serviço que identifique o equipamento atendido, os procedimentos executados e o resultado da verificação de funcionamento. O recebimento provisório ocorrerá após a conferência inicial da execução pelo fiscal do contrato, sem prejuízo da verificação técnica necessária.

O recebimento definitivo será formalizado após a confirmação de que os serviços foram executados em conformidade com as especificações e que os equipamentos se encontram em condições adequadas de funcionamento. Caso sejam identificadas pendências ou não conformidades, a contratada será notificada para saneamento, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo, o ateste da nota fiscal ou documento equivalente pelo responsável competente e a comprovação da regularidade exigível, observados os prazos e as condições estabelecidos no instrumento contratual. Incidirão as retenções tributárias e legais aplicáveis, bem como glosas correspondentes a serviços não executados ou executados em desconformidade.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor adota a modalidade dispensa, com critério de julgamento pelo menor preço, observada a compatibilidade da proposta com as especificações, os quantitativos e as condições de execução definidas neste Termo de Referência. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto.

Habilitação jurídica

A habilitação jurídica será comprovada por documentos que demonstrem a existência legal da pessoa jurídica e a legitimidade de seus representantes para assumir obrigações em nome da licitante.

Qualificação técnica

A qualificação técnica será demonstrada por atestado ou documento equivalente que comprove experiência compatível com a execução de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos ou de natureza técnica semelhante, em características pertinentes ao objeto.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

A licitante apresentará comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente, na forma da legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 26 de agosto de 2026.

Secretária Municipal de Saúde
Adriana Scharlau Muller